



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 226/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Servidor abaixo relacionado a contar de 01 de Agosto de 2011.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Márcio Alexandre de Souza	36226-1	Assistente Social	Secretaria Municipal de Ação Social	20,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Setembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal